

DECRETO N.º 32/2016

NOMEIA TEMPORARIAMENTE LETICIA FERNANDA LAWRENZ

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 03/2015 de 08 de Setembro de 2015 e homologado em 23 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 03/02/2016 a 20/12/2016, **LETICIA FERNANDA LAWRENZ**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de setembro de 2012.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 02 de Fevereiro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Fevereiro/2016

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **LETICIA FERNANDA LAWRENZ**, brasileira, solteira, natural de Peritiba - SC, com 23 anos de idade, filha Nelson Lawrenz e Marcia Lisiana Saatkamp Lawrenz, admitida pelo Decreto n.º 32/2016, de 02/02/2016, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 03 do mês de Fevereiro de 2016.

LETICIA FERNANDA LAWRENZ
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal